

Estado da Bahia

CASA CIVIL

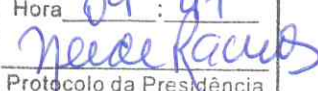
Ofício nº 157 /2025-CASA CIVIL.
Salvador, 25 de novembro de 2025.

Senhora Presidente,

Incumbiu-me o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de, em devolução, encaminhar a essa egrégia Assembleia Legislativa, por intermédio da sua ilustre Presidente, sem sanção ou veto, para adoção das providências cabíveis, os 10 (dez) anexos Autógrafos dos Projetos de Lei a seguir identificados, os quais foram remetidos ao Poder Executivo por meio do Ofício nº 2348/2025-C.E.: 25.857/2025, 25.928/2025, 25.971/2025, 25.978/2025, 25.979/2025, 26.005/2025, 26.006/2025, 26.014/2025, 26.020/2025 e 26.021/2025.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.


AFONSO FLORENCE
Secretário da Casa Civil

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA RECEBIDO
Em, 25 NOV 2025
Hora 09 : 47

Protocolo da Presidência

Excelentíssima Senhora

Deputada IVANA TEIXEIRA BASTOS



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340034003700360038003400540052004400. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.